

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2015.**

Aos 04(QUATRO) dias do mês de fevereiro de 2016, no Gabinete da Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida da Cruz Costa, comigo, Jorge Rodrigues Corrêa – Pregoeiro, pelo mesmo foi dito que, nos termos da legislação vigente, vinha por este e na melhor forma de direito, uma vez que os participantes não manifestaram desejo de recursos contra os resultados adjudicados pelo Pregoeiro, **HOMOLOGAR** os julgamentos dos Itens referente aos **LOTES: 01, 02, 03 e 04** do Pregão Presencial nº 24/2015, de 30 de dezembro de 2015, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Gás de Cozinha. Foram habilitadas e vencedoras dos referidos Itens referentes aos LOTES: 01, 02, 03 e 04, do Pregão Presencial, realizado e julgados no dia 15 de janeiro de 2016, as empresas: **L LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI – ME, CNPJ.: 19.935.128/0001-75,** **SUPERMERCADO SERVE BEM DE BURITINOPOLIS EIRELI – ME, CNPJ.: 21.264.035/0001-08,** **MARIA JOSE LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, CNPJ.: 14.890.050/0001-04,** **EDILSON SOARES DO NASCIMENTO, CNPJ.: 14.841.691/0001-60** e a empresa **EDLEI PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ.: 17.422.785/0001-93,** com os valores descritos na certidão do resultado.

Para que esta homologação produza efeitos de direito, extraem - se cópias que deverão ser juntadas ao Processo Licitatório e afixado no “Placard” de publicidade desta prefeitura e, para constar, foi lavrado o presente Termo de Homologação que vai devidamente assinado pela Prefeita Municipal.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal